



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

### **Deliberação CMESO n.º 07/2024, de 03 de dezembro de 2024**

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), órgão normativo, deliberativo e consultivo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal no 4.574, de 18 de julho de 1994, alterada pela Lei no 6.754, de 22 de novembro de 2002, e pela Lei Estadual no 9.143, de 09 de março de 1995:

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Parecer CEF/CMESO n.º 02, de 03 de dezembro de 2024 que trata da apreciação do Programa Jovens Empreendedores - SEBRAE pelo Conselho Municipal da Educação de Sorocaba.

**Art. 2.º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Deliberação do plenário.**

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba aprova, por unanimidade, a presente deliberação.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2024.

**Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez**

Presidente do CMESO

**Conselheiros presentes:** André da Silva Barros, Andréia de Lima Schott Meira, Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, Daniel Tadeu Moreira dos Santos Merlin, Izaura Mendes Rosa Maganhato, Liani S.S. Granado Moreira da Cunha, Maria Angélica Martins Alves Porto, Patrícia Justo Machado, Paula de Fátima Soares, Tully Vicentin Almeida.